

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 16.814.274-9

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, portador do RG n.º 3.103.928-2 e CPF/MF sob o n.º 521.746.549-20, com domicílio especial na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio – Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 009/2019, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de outubro de 2020 até 02 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2021 até 01 de agosto de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.



**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado n.º 16.814.274-9

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito de Cornélio Procopio



ePROTOCOLO



Documento: **009.2019_CornelioProcopio_PRAZO_PI_16.314.2749.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 05/10/2020 14:54, **Amin Jose Hannouche** em 05/10/2020 16:56.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 05/10/2020 14:07.

Inserido ao protocolo **16.814.274-9** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 05/10/2020 13:53.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
cf290b8aa1685b901bde8712a7ea0cb.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2020

SEDEST/ Prefeitura Municipal de Cambé
(Prot. 16.604.929-6)

OBJETO: a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos", no Município de Cambé.

VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

PARTES:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Prefeitura Municipal de Cambé.

Autorizado: Marcio Fernando Nunes

Data de Assinatura: 05 de outubro de 2020

91237/2020

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/2020

SEDEST/ Prefeitura Municipal de Prado Ferreira
(Prot. 16.599.356-0)

OBJETO: a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos", no Município de Prado Ferreira.

VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

PARTES:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Prefeitura Municipal de Prado Ferreira.

Autorizado: Marcio Fernando Nunes

Data de Assinatura: 06 de outubro de 2020

91209/2020

**Secretaria da Comunicação
Social e da Cultura**

EDITAL: Chamamento Nº 003/2020 – Licenciamento de Obras Literárias Digitais - LAB

OBJETO: Seleção de livros digitais, e-books, audiolivros e livros falados não inéditos e já finalizados a serem licenciados, que serão disponibilizados por meio de mídias sociais do Governo do Paraná e da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

PROTOCOLO: nº 16.920.211-7

VALOR MÁXIMO: R\$ 11.570.000,00 (onze milhões quinhentos e setenta mil reais), conforme descrito no Edital.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES: A inscrição deverá ser feita na plataforma SisProffice, através do endereço eletrônico www.sic.cultura.pr.gov.br, entre 08 de outubro de 2020 e 23 de outubro de 2020.INFORMAÇÕES: Esclarecimentos e informações aos interessados serão prestados pela Comissão organizadora da SECC PR através do e-mail labpr@secc.pr.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Lucimara Oldani Taborda Coimbra

NLCC/SECC

91248/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL: Concurso Nº 003/2020 PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DE TRAJETÓRIA

OBJETO: a premiação, pelo Reconhecimento de Trajetória, de artistas, mestras, mestres, grupos e coletivos do território paranaense e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Paraná, como ação de fomento ao setor da cultura, nos termos da Lei Aldir Blanc.

PROTOCOLO: nº 16.864.668-2

VALOR MÁXIMO: total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com recursos provenientes da Lei Federal 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, conforme descrito no Edital.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES: A inscrição deverá ser feita na plataforma SisProffice, através do endereço eletrônico www.sic.cultura.pr.gov.br, entre 08 de outubro de 2020 e 23 de novembro de 2020.INFORMAÇÕES: Esclarecimentos e informações aos interessados serão prestados pela Comissão organizadora da SECC PR através do e-mail labpr@secc.pr.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Lucimara Oldani Taborda Coimbra

NLCC/SECC

91197/2020

3º Termo Aditivo ao Contrato 04/2016

CRENCIAMENTO 01/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: Edital Center Ltda.

VIGÊNCIA: Prorrogação por 12 meses, a partir de 30 de setembro de 2020.

Curitiba, 30 de setembro de 2020

PROTOCOLO: 15.654.277-6

3º Termo Aditivo ao Contrato 01/2016

CRENCIAMENTO 01/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: Editora Corneio Paranaense Ltda.

VIGÊNCIA: Prorrogação por 12 meses, a partir de 30 de setembro de 2020.

Curitiba, 30 de setembro de 2020

PROTOCOLO: 15.654.277-6

3º Termo Aditivo ao Contrato 05/2016

CRENCIAMENTO 01/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: Editora Diário dos Campos Ltda.

VIGÊNCIA: Prorrogação por 12 meses, a partir de 30 de setembro de 2020.

Curitiba, 30 de setembro de 2020

PROTOCOLO: 15.654.277-6

3º Termo Aditivo ao Contrato 07/2016

CRENCIAMENTO 01/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: Editora e Gráfica Paraná Press S/A

VIGÊNCIA: Prorrogação por 12 meses, a partir de 30 de setembro de 2020.

Curitiba, 30 de setembro de 2020

PROTOCOLO: 15.654.277-6

3º Termo Aditivo ao Contrato 06/2016

CRENCIAMENTO 01/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: Editora Folha Extra Ltda - ME

VIGÊNCIA: Prorrogação por 12 meses, a partir de 30 de setembro de 2020.

Curitiba, 30 de setembro de 2020

PROTOCOLO: 15.654.277-6

3º Termo Aditivo ao Contrato 11/2016

CRENCIAMENTO 01/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: Editora Gazeta Regional de Goioerê Ltda.

VIGÊNCIA: Prorrogação por 12 meses, a partir de 30 de setembro de 2020.

Curitiba, 30 de setembro de 2020

PROTOCOLO: 15.654.277-6

3º Termo Aditivo ao Contrato 14/2016

CRENCIAMENTO 01/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: Editora Jornal de Beltrão S.A.

VIGÊNCIA: Prorrogação por 12 meses, a partir de 30 de setembro de 2020.

Curitiba, 30 de setembro de 2020

PROTOCOLO: 15.654.277-6

3º Termo Aditivo ao Contrato 03/2016

CRENCIAMENTO 01/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: Editora Jornal do Estado Ltda.

VIGÊNCIA: Prorrogação por 12 meses, a partir de 30 de setembro de 2020.

Curitiba, 30 de setembro de 2020

PROTOCOLO: 15.654.277-6

90999/2020

**Secretaria de Infraestrutura e
Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.814.274-9 anexo ao P. I. nº 15.780.890-7

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2019.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Cornélio Procopio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 009/2019, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 05 de outubro de 2020 até 02 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 02 de fevereiro de 2021 até 01 de agosto de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-financeiro (fls.10) analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 05 de outubro de 2020.

Fernando Furiatti Sabcia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

91282/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Protocolo n.º 16.695.374-0

Assunto: Indenização referente a reforma do imóvel que abriga o Agência do Trabalhador de Santo Antônio do Sudoeste.

Diante do acima exposto, e com base na Resolução n.º 282/2020, AUTORIZO a formalização do Acordo para a Indenização das Reformas do imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Santo Antônio do Sudoeste, no valor total de R\$ 6.504,53 (seis mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e três centavos)

Curitiba, 02 de outubro de 2020.

Antonio Devechi
Diretor Geral

Secretária de Estado da Justiça, Família e Trabalho

90603/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – CONTRATO ADMINISTRATIVO 032/2020 – Protocolo Nº 16.522.685-2. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e Angeli Alimentos Ltda - EPP Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas destinadas às unidades integrantes do sistema de atendimento socioeducativo (Cense e Semiliberdade de Toledo), incluindo jejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupção, inclusive sábado, domingo e feriados. Vigência: 10/10/2020 até 09/10/2021 - Valor Total: R\$ 1.007.750,40 (um milhão, sete mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Dotação. Orçamentária: 4902.14.421.16.6378 – Gestão de Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelementos: 3941 – Fornecimento de Alimentação, Fonte de recurso: 102. Autorizo em 02/10/2020. Antonio Devechi – Diretor Geral/SEJUF. Curitiba, 05 de outubro de 2020.

90842/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF – DISPENSA 038/2020 – Prot. Nº 16.822.447-8 Objeto: Aquisição de equipamento de projeção da sala Fani Lerner Valor: R\$ 10.020,00 (Dez mil, e vinte reais). Dotação. Orçamentária: 4900.4902.04.122.42.6180, Natureza de Despesas: 3390.3900, Fonte: 101, Autorizo Diretor Geral em 25/09/2020, com fulcro na Lei Federal 13.979/2, conforme Informação nº 448/2020 ATJ/SEJUF. Curitiba, 06 de Outubro de 2020.

Antonio Devechi – Diretor Geral/SEJUF

91245/2020

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON EXTRATO ATA SRP PE N.º 566/2020

PROCOLO: 16.647.702-6

OBJETO: Futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS CEAF 11. INTERESSADO: SESA-CEMEPAR HOMOLOGADO em 17/09/2020 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência. INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br. SEAP/DECON/DP.

91252/2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	BAYER S/A
OBJETO	Aquisição do medicamento <i>Regorafenibe 40mg</i> – Demanda judicial – CEMEPAR
VALOR	R\$ 147.248,64 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 13/08/2020
IL Nº	056/2020
EMPENHO Nº	20022382
PROCESSO Nº	16.680.148-6

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
OBJETO	Aquisição do medicamento <i>Mepolizumabe 100mg</i> – Demanda judicial – CEMEPAR
VALOR	R\$ 57.492,96 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 17/09/2020
DL Nº	220/2020
EMPENHO Nº	20024919
PROCESSO Nº	16.756.340-6

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
OBJETO	Aquisição do medicamento <i>Canabidiol 200mg/ml</i> – Demanda judicial – CEMEPAR
VALOR	R\$ 36.928,32 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 16/09/2020
IL Nº	077/2020
EMPENHO Nº	20024918
PROCESSO Nº	16.677.060-2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	INTERSEPT SEGURANÇA LTDA
OBJETO	6º TA ao Contrato nº 2220-234/2018 – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de vigilância armada nas unidades da SESA abrangidas pelo Polo B – Curitiba
VALOR	R\$ 9.968.332,08 (nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e oito centavos)
PRAZO	Início em 01/10/2020 e término em 30/09/2021
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 23/09/2020
PE Nº	438/2017/DEAM/SEAP
EMPENHOS Nº	20025132, 20025133, 20025134, 20025135, 20025136, 20025137, 20025138, 20025139, 20025140, 20025141, 20025142, 20025143, 20025144, 20025145, 20025146, 20025147, 20025148, 20025149 e 20025150
PROCESSO Nº	16.770.521-9
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Fernando Henrique Ribas Contratada

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SULMEDIC COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO	Aquisição de medicamentos – Lote 02 – CEMEPAR
VALOR	R\$ 37.048,48 (trinta e sete mil, quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 02/09/2020
PE Nº	666/2020